

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190280434 **Cidade:** João Pessoa **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: GERSON LOPES DE LIMA **Data do acidente:** 09/11/2018 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 29/04/2019

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DÍAFISE DISTAL DA TÍBIA E PROXIMAL DA FÍBULA À DIREITA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA TÍBIA (PLACA E PARAFUSOS). P3

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO TORNOZELO DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL DO TORNOZELO DIREITO.

Documentos complementares:

Observações: DE ACORDO COM LAUDO DO MÉDICO ASSISTENTE, DR. FIDIAS G. L. BORBOREMA, CRM 5395, DE PB. PÁGINA 1

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um tornozelo	25 %	Em grau residual - 10 %	2,5%	R\$ 337,50
Total			2,5 %	R\$ 337,50